ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 075/GAB/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

"CRIA E NOMEIA OS MEMBROS DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO:

O Termo de Execução Descentralizada/TED/FUNASA/IFRO nº 08/2017, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB e a necessidade de instituir e nomear os membros dos Comitês de Coordenação e Executivo, em conformidade com o Termo de Referência da FUNASA/2012, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico;

A competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e

A responsabilidade do Poder público Municipal em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico e respectivamente a Política pública de Saneamento, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados os Comitês de Coordenação e Executivo responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Teixeirópolis:

Art. 2º Ficam designados os servidores e representantes da Sociedade Civil Organizada abaixo relacionado para compor o Comitê de Coordenação.

Nome	Função no Comitê	Representatividade
Sidnei Pereira Rodrigues	Titular - Coordenador Geral	Diretor de Divisão de Convênios - Prefeitura
Girleia da Silva Pio	Suplente -Coordenador Adjunto	Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal
Elizângela Aparecida Gomes	Membro (Titular)	Conselho Municipal de Saúde
Matheus Júnior Souza Lopes	Membro (Suplente)	Secretaria Municipal de Licitação e Compra - SEMLIC
Sicero Negrini	Membro (Titular)	Liderança comunitária - Comunidade Todos os Santos
Paulo Nobre dos Santos	Membro (Suplente)	Representante da Igreja Católica Com. Auxiliadora
Lucio Nobre dos Santos	Membro (Titular)	Representante da Igreja Católica Com. Auxiliadora
Clovis Lemes Fernandes	Titular	Empresa prestadora de serviço no município – Construtora
Valdeir Sobrinho	Suplente	Empresa prestadora de serviço no município - Distribuidora de bebidas e Gêneros alimentícios
Marcelo Negrini Costa	Titular	Câmara dos Vereadores
Julmar Negrini	Suplente	Câmara dos Vereadores
Representante do Núcleo Técnica (NICT)	Intersetorial de Cooperação	Fundação Nacional de Saúde

Art. 3º As atribuições do **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo **Comitê Executivo**; criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica,

operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

- I O Comitê de Coordenação é responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB, observando as atribuições descritas no Art. 2º deste Decreto.
- II As deliberações que porventura sejam tomadas pelo Comitê de Coordenação somente terão validade com a aprovação da maioria simples de seus membros, ou seja, metade mais um, em caso de empate, cabe ao Coordenador Geral o voto de desempate.
- **Art. 4º** Ficam designados os servidores e representantes da Sociedade Civil Organizada abaixo relacionados para compor o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB do município de Teixeirópolis:

	T	
Nome	Função no Comitê	Representatividade
Josmar	Titular -	Vice-Prefeito Vice-Prefeito
Alves	Coordenador	
Teixeira	Geral	
Amanda	Suplente -	Fiscal de obras do município
Novaes	Coordenador	
Loredo de	Adjunto	
Melo		
Nilva	Membro	SEMSAU-secretaria de Saúde -ACS
Oliveira	(Titular)	
Souza		
Lucimar	Membro	SEMSAU-secretaria de Saúde -ACS
Krause	(Suplente)	
Thales	Titular -	Divisão de Arrecadação e receita Municipal
Brito dos	Assessor	
Santos	Técnico de	
Rocha	Engenharia	
Clodoaldo	Suplente -	EMATER
de Jesus	Assessor	
Abreu	Técnico de	
	Engenharia	
Marilda	Titular -	Secretaria de Assistência Social - SEMAST
Amorim	Assessor	
Rodrigues	Técnico de	
	Comunicação	
Lindomar	Suplente -	Secretaria de Assistência Social - SEMAST
de Souza	Assessor	
	Técnico de	
	Comunicação	
Antonio	Titular –	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT
Edilson	Técnico em	
	Informática	
Bruno	Suplente –	Secretaria de Administração e Fazenda - SMEPLAF
Giordano	Técnico em	
Airis	Informática	
Gonçalves		
Dolores	Titular -	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT
Lima	Secretaria	
Figueiredo		
Lopes		
Neuzelena	_	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT
Malfer	Secretaria	
Ianiski		
	Membro	Agrocontábil Assessoria LTDA ME
Tavares	(Titular)	
	Membro	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Teixeirópolis-RO
Silva	(Suplente)	
Oliveira		
José Iram		Prestadora de Serviços de Água e Esgotos (SAAE)
Dantas de		
Lima		
Thalita	Suplente	Prestadora de Serviços de Água e Esgotos (SAAE)
Koslowski		
do Prado		
l		

Adel	Representante	Equipe Técnica Permanente IFRO/TED/FUNASA/Nº 08/2017
Rayol de	da Engenharia	
Oliveira		
Gedeli	Representante	Equipe Técnica Permanente IFRRO/TED/FUNASA/Nº 08/2017
Gedeli Ferrazzo	Representante dos Estudos	1 1

- Art. 5º As atribuições do Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB são: Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência da FUNASA, para Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação; devendo observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.
- I O Comitê Executivo, no prazo de 30 dias corridos, a contar da aprovação deste Decreto pelo NICT/FUNASA, deverá apresentar para apreciação do Comitê de Coordenação o Plano Municipal de Mobilização Social (Produto B do PMSB).
- II O Comitê Executivo e de Coordenação contará com apoio técnico da Equipe do IFRO na elaboração de todos os Produtos do PMSB
- Art. 6º O Plano Municipal de Mobilização Social (Produto B do PMSB) é o documento orientador das Estratégias de Mobilização Social e Comunicação do PMSB e deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferências, seminários e audiências públicas abertas à população.
- **Art.** 7º No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos de áreas correlatas da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização social e ação para assuntos de interesse convergentes com o saneamento básico, tais como: Câmaras Técnicas de Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.

Parágrafo Único - Nos municípios onde houver órgão técnico específico, próprio para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização (Agência Reguladora de Serviços Delegados) dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio e representantes desse órgão.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Teixeirópolis/RO, 20 de Abril de 2021.

ANTÔNIO ZOTESSO

Prefeito Municipal

Publicado por: Bruno Giordano Airis Gonçalves Código Identificador:C566FD48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2021. Edição 2949 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/